

RESOLUÇÃO Nº 119/2022 - CAP

Altera a Resolução nº 110/2021 - CAP, que “Fixa o quantitativo máximo mensal e o valor para cada modalidade de bolsa, auxílio financeiro a estudantes e estágio remunerado da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.”.

A Presidente da Câmara de Administração e Planejamento – CAP da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo nº 40776/2022, tomada na sessão de 04-10-2022,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso X do art. 1º da Resolução nº 110/2021 – CAP, que “Fixa o quantitativo máximo mensal e o valor para cada modalidade de bolsa, auxílio financeiro a estudantes e estágio remunerado da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

X – Bolsa do Programa de Iniciação Científica – PROBIC – 286 vagas – Valor mensal de R\$ 460,00;”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 04 de outubro de 2022.

Marilha dos Santos
Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP